

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 388/2017

Iguape, 13 de junho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 321/2017.

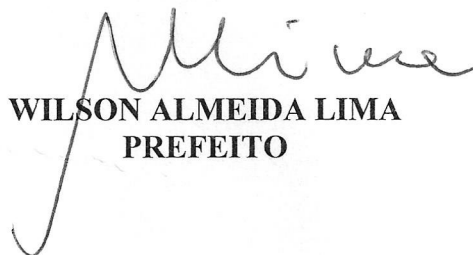
Autoria: Vereador Christian Forati da Silva.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o barco rebocador removido da orla do Mar Pequeno de Iguape se deu por avaliação, decisão, iniciativa e no âmbito das atribuições e responsabilidades da Administração Pública Municipal.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP